



## **TERMO DE REFERENCIA**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães N° 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr.<sup>a</sup> Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 075/2018-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação mediante processo Pregão Eletrônicos, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº Lei 10.520/2002, Lei do Pregão eletrônico, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº1125/2020 - “Regulamento do Pregão e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores”.

### **1 – OBJETO**

**1.1. Registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.**

### **2 – JUSTIFICATIVA**

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o procedimento em tela será delineado para obtenção de ata de registro de preços tendo em vista que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado de forma exata, tornando viável a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura, que possibilite várias contratações ou única contratação no decorrer do ano com previsão de entregas parceladas, de tal forma que remanesça itens registrados para contratações quando o inicialmente acordado se tornar exíguo, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

Através da presente licitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deseja manter o fornecimento dos itens pelo período de doze meses, contribuindo para o desenvolvimento de suas atividades diárias, ao qual necessita constantemente do uso de materiais de expediente diversificados utilizados em anotações, impressão de documentos, arquivos, entre outros, visando manter o pleno funcionamento das atividades “acadêmicas e administrativas”, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas e reposição do estoque do Almoxarifado para atender a necessidade de prover o estoque dos itens listados visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos seus diversos programas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas.

### **3 - META FISICA**



3.1. Registrar preços com o fito de viabilizar a aquisição para os próximos doze meses, visando garantir o programa administrativo vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social.

#### **4 - LOCAL DE ENTREGA**

7- 4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

#### **5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de três dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### **6 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGENCIA DA ATA**

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

6.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

6.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

#### **7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA.

#### **8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social, observando o disposto no Art. 21 do decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 - “Regulamento do Registro de Preços” e suas alterações posteriores.



## 9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

## 10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

## 11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação



contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores ~~contratuais~~ previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervenir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar produtos entregues em desacordo com as especificações;
- ✓ Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

## 12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para Fundo Municipal de Assistência Social.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos ou ainda que possua vícios redibitórios.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

12.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

## 13 - DA GARANTIA



13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

#### 14 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

14.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

14.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Secretaria, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

#### 15 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referencia;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

#### 15 – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;



- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## 17 – DO VALOR

17.1. O valor máximo proposto pelo Fundo Municipal de Assistência Social para a aquisição é de R\$ 376.945,74 (trezentos e setenta e seis mil novecentos quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

17.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

## 18 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

## 19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

19.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

## 20 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



20.2. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

20.3. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição “COTA PRINCIPAL”, sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha “COTA RESERVADA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior.

**PLANILHA DESCRITIVA**

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>ALFINETE DE SEGURANÇA</b> ALFINETE SEGURANÇA, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2, COR DOURADA, APLICAÇÃO COSTURA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200	CAIXA	R\$24,94	R\$4.988,00
2	<b>APONTADOR SEM DEPÓSITO PLÁSTICO</b> APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO PEQUENO	300	UNIDADE	R\$2,19	R\$657,00
3	<b>BALÕES</b> BALÕES DE FESTA, Nº 07, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	150	PACOTE	R\$10,14	R\$1.521,00
4	<b>BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINO</b> COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	260	UNIDADE	R\$0,93	R\$241,80
5	<b>BASTÃO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO</b> COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	250	UNIDADE	R\$1,94	R\$485,00
6	<b>BORRACHA PEQUENA</b> BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, LARGURA 17 MM, ALTURA 5,5 MM, APLICAÇÃO PARA LÁPIS E TINTA.	580	UNIDADE	R\$1,09	R\$632,20
7	<b>BORRACHA PONTEIRA</b> BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO EM CABEÇA LÁPIS, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA	550	UNIDADE	R\$0,66	R\$363,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



8	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96 , COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM OU MAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNASTIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	470	UNIDADE	R\$11,43	R\$5.372,10
9	<b>CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO</b> CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA/CONTRA CAPA :PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA,QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 140 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS TIPO 1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES	280	UNIDADE	R\$4,83	R\$1.352,40
10	<b>CADERNO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS</b> CADERNO DE PROTOCOLO SIMPLES, COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 154X216MM	300	UNIDADE	R\$14,50	R\$4.350,00
11	<b>CAIXA ARQUIVO FACIL (PLÁSTICO)</b> CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIMENSÕES 340 X 240 X 130, COR AZUL,CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 2MMM . APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, UNIDADE	550	UNIDADE	R\$5,67	R\$3.118,50
12	<b>CAIXA ORGANIZADORA</b> CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO INCOLOR COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, SEM RODAS. A TAMPA DEVE APRESENTAR DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO LATERAL (TRAVAS) QUE PERMITA O FECHAMENTO COMPLETO E PERMANENTE DA CAIXA. CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 A 60 LITROS. DIMENÇÕES APROXIMADAS 38 CM X 37CM X 56 CM (VARIAÇÃO DE 10% +/-)	550	UNIDADE	R\$62,62	R\$34.441,00
13	<b>CALCULADORA SOLAR C/12 DÍGITOS (GRANDE)</b> CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS (SOLAR/BATERIA), VISOR LCD, POSSUINDO MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, A BATERIA (G10) E ENERGIA SOLAR, TAMANHO MINIMO 117X143X26MM, PESO 130GOU MAIS.	250	UNIDADE	R\$23,88	R\$5.970,00
14	<b>CANETAS ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES.</b> CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, ESCRITA MACIA E TINTA DE ALTA QUALIDADE QUE SECA RAPIDAMENTE. CORES VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA,CORES VARIADAS	300	CAIXA	R\$45,00	R\$13.500,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



15	<b>CANETINHA HIDROCOLOR (PACOTE C./12X12 CORES).</b> ESTOJO CANETINHA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES COM RESISTENCIA .	116	PACOTE	R\$9,50	
16	<b>CARTOLINA (PACOTE C/ 100 UND.)</b> CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COMPRIMENTO 660, LARGURA 500, CORES DIVERSAS.	100	PACOTE	R\$79,20	R\$7.920,00
17	<b>CLIPES Nº4/0 CX C/ 100 UND.</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	368	CAIXA	R\$4,03	R\$1.483,04
18	<b>CLIPES Nº6/0 CX C/ 100 UND.</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	358	CAIXA	R\$4,16	R\$1.489,28
19	<b>CLIPES Nº8/0 CX C/ 25 UND.</b> CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	348	CAIXA	R\$4,68	R\$1.628,64
20	<b>COLA BRANCA 500 GRAMAS</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 500 GRAMAS DO PRODUTO, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	138	UNIDADE	R\$12,59	R\$1.737,42
21	<b>COLA BRANCA 90 GRAMAS</b> COLA, LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, BICO ECONOMICO, SECAGEM NORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO NO MINIMO 90 GRAMAS, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	78	UNIDADE	R\$2,32	R\$180,96
22	<b>CORRETIVO 18 ML</b> CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML	176	UNIDADE	R\$2,39	R\$420,64
23	<b>ENVELOPE 200X280mm (CX C/ 100 UND.)</b>	200	CAIXA	R\$56,12	R\$11.224,00
24	<b>ENVELOPE PAPEL OFÍCIO A4 240X340 (CX C/250 UND.)</b>	100	CAIXA	R\$79,00	R\$7.900,00
25	<b>ESTILETE LARGO</b> ESTILETE LARGO COM GUIA DE LAMINA EM AÇO CARBONO OU INOX, COM LAMINA DE 18MM PARA TRABALHO PESADO, COM EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTE, MATERIAL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	230	UNIDADE	R\$4,70	R\$1.081,00
26	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	200	UNIDADE	R\$2,93	R\$586,00
27	<b>FELTRO CORES VARIADAS</b> METRO LINEAR TECIDO FELTRO LARGURA 1,40M.	24	METRO	R\$19,17	R\$460,08
28	<b>FITA ADESIVA COLORIDA (PACOTE COM 10)</b> FITA ADESIVA COLORIDA, ROLO COM 12MM X 10M (CORES VARIADAS)	220	PACOTE	R\$15,00	R\$3.300,00
29	<b>FITA ADESIVA CREPE LARGA PACOTE C/ 4 UND.)</b> FITA ADESIVA DE PAPELARIA, DE PAPEL CREPE TRATADO E ADESIVADO ,ESPESSURA DE 0,15MM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO DE 45M A 50M NA COR	132	PACOTE	R\$38,02	R\$5.018,64



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	CREME, PARA USO GERAL				
30	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 30M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	146	UNIDADE	R\$7,89	R\$1.151,94
31	<b>FITA DE CETIM 04 MM</b> FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS.	42	ROLO	R\$11,26	R\$472,92
32	<b>FITA DE CETIM 07 MM</b> FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 100 METROS.	42	ROLO	R\$16,66	R\$699,72
33	<b>FITA DE CETIM 10 MM</b> FITA DE CETIM, ESTAMPADAS, ROLO COM 50 METROS.	50	ROLO	R\$21,33	R\$1.066,50
34	<b>FITA DUREX TRANSPARENTE</b> FITA DUREX TRANSPARENTE DIMENSÕES MINIMAS DE 50MX45mm	80	UNIDADE	R\$5,29	R\$423,20
35	<b>FITA METRICA 1,5 METROS</b> FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, MATERIAL RESISTENTE 95% POLIESTER 5% FIBRA DE VIDRO	50	UNIDADE	R\$4,65	R\$232,50
36	<b>FOLHA DE EVA (400mm X 600mm X 2mm) (PACOTE C/05 UND.)</b> FOLHA PAPEL EMBORRACHADO EVA, COMPRIMENTO 50cm, LARGURA 44cm, ESPESSURA 2mm, PADRÃO LISO, APLICAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PAINÉIS.	84	PACOTE	R\$18,12	R\$1.522,08
37	<b>FOLHAS DE ISOPOR</b> FOLHA ISOPOR, 1 m, 0,50 m, 80 mm, ALTA DENSIDADE, PLACA ISOLANTE, P3, 1000 X 500 X 80 mm, ISOPOR DE ALTA	84	FOLHA	R\$3,92	R\$329,28
38	<b>GRAMPEADOR 20 FOLHAS MÉDIO</b> GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MATERIAL METAL CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES, ERGONÔMICO, ABERTURA DO PENTE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO, CAPACIDADE DO TRILHO 100 GRAMOS DE 26/6, FIXAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS, 15,5 CM	200	UNIDADE	R\$20,49	R\$4.098,00
39	<b>GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO</b> GRAMPEADOR DE PRESSÃO DE ALVOS (TIPO TAPECEIRO), GRAMPO DE 106/4 A 106/14 MM, CORPO EM AÇO, CABO COM PROTEÇÃO DE MÃO, CONTROLE DE PRESSÃO, COM EXTRATOR DE GRAMOS, GRAMOS DE 4 A 14 MM.	60	UNIDADE	R\$69,06	R\$4.143,60
40	<b>GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, MEDINDO 26/6	260	CAIXA	R\$6,98	R\$1.814,80
41	<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO CAIXA DE 5.000 UND. DE 8MM</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, Altura dos Grampos: 8mm	245	CAIXA	R\$16,72	R\$4.096,40
42	<b>LÁPIS DE COR COM PONTAS ORIGINAIS , MEDINDO 17,5cm, COMPRIMENTO, CAIXA C/ 12</b>	110	CAIXA	R\$12,53	R\$1.378,30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHO 17,5CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RECICLADO COM 12 LÁPIS DE CORES DIVERSAS.				
43	<b>LÁPIS PLÁSTICO PRETO HB CAIXA C/ 144 UND.</b> LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE	260	CAIXA	R\$40,94	R\$10.644,40
44	<b>LIGA AMARELA</b> LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE MÍNIMO DE 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO	62	PACOTE	R\$3,66	R\$226,92
45	<b>LIVRO ATA.</b> LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 56 G/ M2, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 206 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	123	PACOTE	R\$69,69	R\$8.571,87
46	<b>MARCA TEXTO CORES VARIADAS (CX. C/ 12 UND.)</b> CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, CORES VARIADAS, TIPO PONTA FLUORESCENTE, TINTA À BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	245	CAIXA	R\$24,14	R\$5.914,30
47	<b>PAPEL CARTÃO, 48 X 66CM, 180G/M², VÁRIAS CORES (PC. 20 UND)</b>	150	PACOTE	R\$23,58	R\$3.537,00
48	<b>PAPEL CONTACTE ROLO DE 45 CM / 25 METROS</b> PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25 METROS	60	ROLO	R\$52,80	R\$3.168,00
49	<b>PAPEL MADEIRA</b> PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, FOLHA DE 100 CM X 60 CM.	68	FOLHA	R\$0,68	R\$46,24
50	<b>PAPEL OFICIO A4 COTA PRINCIPAL</b> PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	488	CAIXA	R\$234,30	R\$114.338,40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



51	<b>PAPEL OFÍCIO A4 COTA RESERVADA</b> PAPEL SULFITE DE PAPELARIA, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO, EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALAGEM, CAIXA C/10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	162	CAIXA	R\$234,30	R\$37.956,60
52	<b>PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS (PACOTE C/50 FOLHAS)</b> PAPEL VERGÊ, A4(210X297MM), COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 180GR/CM², MEDINDO 210 X 297MM.	55	PACOTE	R\$18,28	R\$1.005,40
53	<b>PASTA CATÁLOGO DE 100 FOLHAS</b> PASTA PLÁSTICA TIPO CATÁLOGO, COM VISOR, COM 04 PARAFUSOS DE METAL E 100 FOLHAS DE PLÁSTICO REFORÇADO (0,10MM), COR PRETA, 350X255MM, LOMBO LARGO.	110	UNIDADE	R\$22,74	R\$2.501,40
54	<b>PASTA OFÍCIO AZ</b> PASTA AZ, LOMBADA LARGA, MEDINDO 280X350X85MM COM VISOR. COM REGISTRADORES AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO (POKF) COM CARBONO, TORNANDO SE SUPER RESISTENTES (MAIOR DURABILIDADE), PLASTIFICADA NA FACE INTERNA E EXTERNA DA MESMA COR, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA COM ALTA PRECISÃO. CANTONEIRAS LONGAS DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS, COM ETIQUETA EM DUPLA FACE NA LOMBADA, OLHAL NIQUELADO.	600	UNIDADE	R\$12,37	R\$7.422,00
55	<b>PASTA SANFONADA</b> PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210 MM, ALTURA 297 MM, COR INCOLOR, TAMANHO A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 DIVISÕES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	150	UNIDADE	R\$16,37	R\$2.455,50
56	<b>PASTA SUSPENSA</b> PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360 MM, ALTURA 235 MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA, GRAMPO TRILHO PLÁST I, GRAMATURA 210 G/M2, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, CAIXA COM 50 UN	180	CAIXA	R\$70,58	R\$12.704,40
57	<b>PERFURADOR PARA 35 FOLHAS</b> PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATÉ 35 FOLHAS PAPEL 75 G/M2, METÁLICO, 148 MM X 114 MM X 67 MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 7 MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80 MM, COM MARGEADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECIMENTO EM UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER DE ORIGEM NACIONAL E CERTIFICADO PELO INMETRO.	180	UNIDADE	R\$51,20	R\$9.216,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



58	<b>PILHA ALCALINA AA</b> PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	172	PACOTE	R\$5,13	R\$882,36
59	<b>PILHA ALCALINA AAA</b> PILHA ALCALINA PEQUENA, TIPO AAA, 1,5V, ORIGINAL; ENTREGUE EM CARTELA FECHADA/LACRADA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES (PILHAS) SEM QUAISQUER MARCAS APARENTES DE VIOLAÇÃO E/OU DE DETERIORAÇÃO DO PRODUTO E/OU EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	184	PACOTE	R\$4,06	R\$747,04
60	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, RECARREGÁVEL COM TINTA ESPECIAL, CORES VARIADAS, COM ESCRITA 6.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	150	CAIXA	R\$75,50	R\$11.325,00
61	<b>PINCEL PERMANENTE (CX. C/ 12 UND.)</b> PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, CORES VARIADAS, PONTA CHANFRADA	110	CAIXA	R\$29,15	R\$3.206,50
62	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE 40 W (FINA)</b> PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM	60	UNIDADE	R\$21,75	R\$1.305,00
63	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W (GRANDE)</b> PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXO CONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM.	60	UNIDADE	R\$25,99	R\$1.559,40
64	<b>POST IT 40X50MM</b> BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, LARGURA 40MM, COMPRIMENTO 50MM, PODENDO VARIAR 10% (+/-) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVOS, REMOVÍVEL, POST-IT, QUANTIDADE DE 100 FOLHAS POR BLOCO, EMBALAGEM COMPOSTA COM 4 BLOCOS DE CORES DIFERENTES.	400	PACOTE	R\$6,66	R\$2.664,00
65	<b>POST IT CORES 70X70MM</b> BLOCO DE RECADO, PAPEL, AMARELO, 76X102MM PODENDO VARIAR 10% (+/-), REMOVÍVEL E AUTO ADESIVO, POST-IT, QUANTIDADE 100 FOLHAS POR BLOCO.	400	UNIDADE	R\$4,95	R\$1.980,00
66	<b>QUADRO DE AVISOS</b> QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA 90 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO FOSCO, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE AVISO E INFORMAÇÃO, COMPRIMENTO 120 CM, MATERIAL	25	UNIDADE	R\$110,44	R\$2.761,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



	MOLDURA ALUMÍNIO, DIMENSÕES PODENDO VARIAR EM 5% (+/-).				
67	<b>RÉGUA 50 CM.</b> RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM. GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	150	PACOTE	R\$3,00	R\$450,00
68	<b>RÉGUA DE 30 CM.</b> RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TAMANHO 30 CM, COM ESCALA MILIMETRADA.	130	PACOTE	R\$2,56	R\$332,80
69	<b>TACHA PERCEVEJO</b> PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO ANTI-FERRUGE, CAIXA COM 100 UNIDADES	70	CAIXA	R\$4,40	R\$308,00
70	<b>TESOURA MULTIUSO</b> TESOURA ESCOLAR, DE ACO INOXIDAVEL, MEDINDO ATÉ 21CM, CABO PLASTICO, PRETA , PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA.	60	UNIDADE	R\$8,25	R\$495,00
71	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL ESCURO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	34	UNIDADE	R\$4,18	R\$142,12
72	<b>TNT ROLO DE 50 MTS CORES VARIADAS</b> TNT, NOME TECIDO DE FIBRA SINTETICA TNT BOBINA DE 50MT NAS CORES VARIADAS	45	ROLO	R\$76,94	R\$3.462,30
73	<b>UMIDIFICADOR DE DEDO</b> UMIDIFICADOR DE DEDOS (MOLHA DEDO). MATERIAL: PASTA ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA, FORMATO: REDONDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS.	50	UNIDADE	R\$2,72	R\$136,00
74	<b>PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 15MM</b> PRENDEDOR DE PAPEL, CIS. CONFECCIONADO COM CORPO DE METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, O PRENDEDOR DE PAPEL CIS POSSUI PINTURA EPÓXI, O QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS DE PAPEL, O PRENDEDOR BINDER CLIP DA CIS ESTÁ DISPONÍVEL EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES E SEU USO É APLICADO EM ESCRITÓRIOS, COLÉGIOS, FACULDADES, PAPELARIAS, GRÁFICAS, FÓRUNS, BIBLIOTECAS. E DIFERENTES SEGMENTOS PROFISSIONAIS QUE ATUEM COM GRANDES QUANTIDADES DE PAPELADA.	45	CAIXA	R\$10,89	R\$490,05



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



75	<b>PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 19MM</b> PRENDEDOR DE PAPEL, CIS. CONFECCIONADO COM CORPO DE METAL E PRESILHA DE AÇO INOXIDÁVEL, O PRENDEDOR DE PAPEL CIS POSSUI PINTURA EPÓXI, O QUE GARANTE MAIOR VIDA ÚTIL DO PRODUTO. COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 120 FOLHAS DE PAPEL. O PRENDEDOR BINDER CLIP DA CIS ESTÁ DISPONÍVEL EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES E SEU USO É APLICADO EM ESCRITÓRIOS, COLÉGIOS, FACULDADES, PAPELARIAS, GRÁFICAS, FÓRUNS, BIBLIOTECAS, E DIFERENTES SEGMENTOS PROFISSIONAIS QUE ATUEM COM GRANDES QUANTIDADES DE PAPELADA.	45	CAIXA	R\$24,72	R\$1.112,40
76	<b>COLCHETE LATONADO N.14</b> COLCHETE LATONADO N.14 BACCHI 6CM, IDEAL PARA PRENDER PAPÉIS E PASTAS CATÁLOGO. MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO E GRANDE DURABILIDADE. PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. PRODUTO IDEAL PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ESCOLARES. DISPONÍVEL EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$7,62	R\$381,00
77	<b>COLCHETE LATONADO N.12</b> COLCHETE LATONADO N.12 BACCHI 6CM, IDEAL PARA PRENDER PAPÉIS E PASTAS CATÁLOGO. MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO E GRANDE DURABILIDADE. PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. PRODUTO IDEAL PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ESCOLARES. DISPONÍVEL EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	50	CAIXA	R\$6,00	R\$300,00
78	<b>COLCHETE LATONADO N.08</b> COLCHETE LATONADO N.08 BACCHI 6CM, IDEAL PARA PRENDER PAPÉIS E PASTAS CATÁLOGO. MATERIAL DE FÁCIL MANUSEIO E GRANDE DURABILIDADE. PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA. PRODUTO IDEAL PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E AMBIENTES ESCOLARES. DISPONÍVEL EM CAIXA CARTÃO COM 72 UNIDADES.	60	CAIXA	R\$4,91	R\$294,60

R\$397.995,94

  
**RONALDO SILVA ARAÚJO**

Portaria. Nº: 075/2018- GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social